



RESOLUÇÃO SEI N° 2555777/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 21/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A importância da representação do CMDCA nas atividades realizadas pelo Gradcia – Grupo Regional de Articulação de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e GEPES – Grupo de Estudos em Políticas Educacionais e Sociais;

A realização da próxima reunião descentralizada do GRADCIA/GEPES, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2018, na cidade de Jaraguá do Sul-SC;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diária para uma conselheira, a fim de garantir a participação em reunião descentralizada do GRADCIA/GEPES, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2018, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

Art. 2º Aprovar o pagamento de diárias para 01 (um) conselheiro(a), que representará o CMDCA nos próximos eventos (reuniões, seminários, etc) organizados pelo GRADCIA/GEPES, fora da cidade de Joinville, e, em caso de necessidade, liberação de diária para motorista que conduzirá veículo cedido pela Secretaria de Assistência Social, para deslocamento do(a) conselheiro(a), sem necessidade de resolução específica para cada evento, limitado a existência de saldo financeiro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2555777** e o código CRC **26622347**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.122276-0

2555777v4